



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 428-1122 – Fax (43) 428-1188

Cep: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

LEI Nº 020/2003

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 831.090,00 (oitocentos e trinta e um trinta e um mil e noventa reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.10 - Gabinete do Prefeito

35 3.3.90.14.00.00.0080 - Diárias - Civil	5.000,00
37 3.3.90.30.16.01.0080 - Material de Escritório e Expediente	3.000,00
41 3.3.90.30.99.00.0080 - Outros Materiais de Consumo	1.500,00
45 3.3.90.36.99.00.0080 - Outros Serviços - Pessoa Física	1.000,00
51 3.3.90.39.59.01.0080 - Serviços de Revelações Fotográficas e Filmagens	1.500,00
55 3.3.90.39.99.00.0080 - Outros Serviços - Pessoa Jurídica	5.000,00

02.11 - Assessoria Jurídica

61 3.1.90.11.04.00.0080 - Salário de Funcionários e Servidores	10.000,00
63 3.3.90.14.00.00.0080 - Diárias - Civil	1.600,00
65 3.3.90.30.99.00.0080 - Outros materiais de consumo	500,00
67 3.3.90.36.99.00.0080 - Outros serviços - Pessoa Física	800,00
72 3.3.90.39.99.00.0080 - Outros serviços - Pessoa Jurídica	1.500,00

02.13 - Assessoria Técnica

91 3.3.90.14.00.00.0080 - Diárias - Civil	800,00
97 3.3.90.39.47.02.0080 - Serviço de Correio	500,00
101 3.3.90.39.99.00.0080 - Outros serviços - Pessoa Jurídica	1.000,00

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.10 - Seção de Licitação, compras e patrimônio

104 3.3.90.14.00.00.0080 - Diárias - Civil	1.800,00
105 3.3.90.30.16.01.0080 - Material de Escritório e Expediente	1.500,00
118 3.3.90.39.95.01.0080 - Assistência Técnica em computadores	6.000,00

03.11 - Seção de Recursos Humanos

123 3.1.90.11.04.00.0080 - Salário de Funcionários e Servidor	1.000,00
126 3.3.90.08.01.00.0080 - Assist.Méd.e Odon.e Med.a Func.Estatutário	1.000,00
127 3.3.90.14.00.00.0080 - Diárias - Civil	540,00
128 3.3.90.30.16.01.0080 - Material Escritório e Expediente	1.000,00
129 3.3.90.30.99.00.0080 - Outros materiais de consumo	1.000,00
137 3.3.90.39.11.00.0080 - Locação de Softwares	1.000,00
144 3.3.90.08.01.00.0080 - Assist.Med. e Odon. e Med. a Func. Estatutário	3.000,00

03.12 - Seção de Serviços Gerais

145 3.1.90.11.04.00.0080 - Salário de Funcionários e Servidor	10.000,00
149 3.3.90.14.00.00.0080 - Diárias - Civil	1.800,00
150 3.3.90.30.07.02.0080 - Gêneros Alimentícios p/ Cantina da Prefeitura	1.000,00
151 3.3.90.30.16.01.0080 - Material de Escritório e Expediente	1.500,00
152 3.3.90.30.22.01.0080 - Material de Limpeza e Higiene	1.000,00
153 3.3.90.30.24.01.0080 - Material para peq. Reparos em próprios do Município	1.500,00
154 3.3.90.30.99.00.0080 - Outros Materiais de Consumo	1.500,00
156 3.3.90.36.99.00.0080 - Outros Serviços - Pessoa Física	500,00
161 3.3.90.39.58.01.0080 - Serviços de Telefonia e Internet	10.000,00
162 3.3.90.39.63.01.0080 - Serviços de Impressões Gráficas	1.000,00
163 3.3.90.39.83.01.0080 - Cópias e Encardenação de Documentos	500,00
164 3.3.90.39.95.01.0080 - Assistência Técnica em Computadores	2.000,00
165 3.3.90.39.99.00.0080 - Outros Serviços - Pessoa Jurídica	1.000,00

03.20 - Seção de Fiscalização e Tributação

169 3.3.90.14.00.00.0080 - Diárias - Civil	1.800,00
--	----------

03.21 - Seção de Contabilidade e Tesouraria

185 3.1.90.11.04.00.0080 - Salário de Funcionários e Servidor	10.000,00
187 3.1.90.91.02.00.0080 - Outros Precatórios	26.000,00
194 3.3.90.30.16.01.0080 - Material de Escritório e Expediente	1.000,00
195 3.3.90.30.99.00.0080 - Outros Materiais de Consumo	1.000,00
198 3.3.90.39.01.02.0080 - Imprensa Oficial do Município	3.000,00
208 3.3.90.47.00.00.0080 - Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00
209 4.6.90.71.01.00.0080 - Resgate da Dívida Ativa junto ao FDU	5.000,00
210 4.6.90.71.02.00.0080 - Resgate da Dívida Ativa junto ao INSS	7.000,00

04 - DEPART.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

04.10 - Seção do Serviço Rodoviário Municipal

215 3.1.90.11.04.00.0080 - Salário de Funcionários e Servidor	155.000,00
216 3.1.90.13.00.00.0080 - Obrigações Patronais	18.000,00
217 3.3.90.14.00.00.0080 - Diárias - Civil	1.800,00
218 3.3.90.30.01.01.0080 - Diesel	31.300,00
219 3.3.90.30.01.03.0080 - Álcool	2.000,00
220 3.3.90.30.01.04.0080 - Lubrificantes	2.000,00
221 3.3.90.30.07.09.0080 - Gêneros Alim.p/Cantina do S.R.M.	500,00
223 3.3.90.30.22.01.0080 - Material de Limpeza e Higiene	1.000,00
224 3.3.90.30.24.01.0080 - Material p/peq.rep.em próprios do Município	3.000,00
225 3.3.90.30.39.01.0080 - Peças Automotivas p/reposição	10.000,00
227 3.3.90.30.99.00.0080 - Outros Materiais de Consumo	1.000,00
228 3.3.90.33.00.00.0080 - Passagens e Despesas com locomoção	1.000,00
231 3.3.90.36.20.03.0080 - Serviços de Tapeçaria	1.000,00
232 3.3.90.36.39.01.0080 - Fretes e Carretos	2.000,00
234 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
235 3.3.90.39.05.03.0080 - Serviços de Oficinas Mecânicas e Retificadoras	20.000,00

04.11 - Seção de Obras Públicas

240 4.4.90.51.04.00.0080 - Pavimentação de Ruas e Avenidas	25.000,00
246 4.4.90.51.06.00.0080 - Expansão da Rede de Iluminação Pública	5.000,00

04.12 - Seção de Serviços de Utilidade Pública

251 3.1.90.11.04.00.0080 - Salário de Funcionários e Servidor	21.000,00
252 3.1.90.13.00.00.0080 - Obrigações Patronais	10.000,00
253 3.3.90.30.01.01.0080 - Diesel	10.000,00
256 3.3.90.30.39.01.0080 - Peças Automotivas p/ reposição	3.000,00
259 3.3.90.36.20.01.0080 - Serviços de Borracharia	500,00
261 3.3.90.36.99.00.0080 - Outros Serviços - Pessoa Física	1.000,00
266 3.3.90.39.99.00.0080 - Outros Serviços - Pessoa Jurídica	8.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

05.10 - Seção de Fomento Agropecuário

271 3.1.90.11.04.00.0080 - Salário de Funcionários e Servidor	8.000,00
273 3.3.90.14.00.00.0080 - Diárias - Civil	1.800,00
277 3.3.90.30.99.00.0080 - Outros Materiais de Consumo	1.000,00
286 3.3.90.30.99.00.0080 - Outros Materiais de Consumo	1.000,00
294 3.3.90.30.99.00.0080 - Outros Materiais de Consumo	1.000,00
298 3.3.90.36.39.01.0080 - Fretes e Carretos	1.000,00

06 - DEPART.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**06.10 - Seção da Diretoria Geral**

324 3.1.90.11.04.00.0080 - Salário de Funcionários e Servidor	65.000,00
325 3.1.90.13.00.00.0080 - Obrigações Patronais	23.000,00
326 3.3.90.14.00.00.0080 - Diárias - Civil	1.800,00
330 3.3.90.30.16.01.0080 - Material de Escritório e Expediente	1.000,00
332 3.3.90.30.24.01.0080 - Material p/peq.reparos em próprios do Município	1.500,00
335 3.3.90.36.99.00.0080 - Outros Serviços - Pessoa Física	1.000,00
346 3.3.90.39.99.00.0080 - Outros Serviços - Pessoa Jurídica	1.000,00

06.11 - Seção de Ensino Pré-Escolar

347 3.1.90.11.04.00.0080 - Salário de Funcionários e Servidores	7.000,00
348 3.1.90.13.00.00.0080 - Obrigações Patronais	1.000,00

06.12 - Seção de Ensino Fundamental

355 3.1.90.11.05.00.0101 - Salário de Regentes de Classes	104.500,00
---	------------

06.14 - Seção de Transporte Escola

361 3.3.90.14.00.00.0080 - Diárias - Civil	1.800,00
362 3.3.90.30.01.01.0080 - Diesel	10.000,00
364 3.3.90.30.39.01.0080 - Peças Automotivas p/reposição	10.000,00
371 3.3.90.36.99.00.0080 - Outros Serviços - Pessoa Física	22.500,00

06.20 - Seção de Esporte e Lazer

384 3.3.90.30.07.10.0080 - Gêneros Alimentícios p/Seção de Esporte	1.000,00
462 3.3.90.30.14.00.0001 - Material Educativo e Esportivo	2.300,00
387 3.3.90.30.24.01.0080 - Material p/peq.reparos em próprio do Município	1.000,00
388 3.3.90.30.99.00.0080 - Outros Materiais de Consumo	650,00
389 3.3.90.33.00.00.0080 - Passagens e Despesas com Locomoção	700,00
394 3.3.90.39.99.00.0080 - Outros Serviços - Pessoa Jurídica	1.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL**07.11 - Fundo Municipal de Saúde**

400 3.1.90.11.04.00.0080 - Salário de Funcionários e Servidor	39.000,00
402 3.3.90.14.00.00.0080 - Diárias - Civil	1.800,00
403 3.3.90.30.01.01.0080 - Diesel	1.500,00
404 3.3.90.30.01.02.0080 - Gasolina	11.000,00
409 3.3.90.30.16.01.0080 - Material de Escritório e Expediente	1.000,00
410 3.3.90.30.22.01.0080 - Material de Limpeza e Higiene	2.000,00
412 3.3.90.30.35.00.0080 - Material Laboratorial	3.000,00
413 3.3.90.30.36.02.0080 - Medicamentos p/uso no PAN	3.000,00
414 3.3.90.30.36.03.0080 - Medicamentos p/distribuição	7.000,00
415 3.3.90.30.39.01.0080 - Peças Automotivas p/reposição	1.500,00
417 3.3.90.30.99.00.0080 - Outros Materiais de Consumo	2.000,00
418 3.3.90.33.00.00.0080 - Passagens e Despesas c/Locomoção	2.000,00
439 3.3.90.39.99.00.0080 - Outros Serviços - Pessoa Jurídica	2.000,00

TOTAL**831.090,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito de que trata o Artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO**02.10 - Gabinete do Prefeito**

33 3.1.90.11.04.00.0080 - Salário de Funcionários e Servidores	60.000,00
34 3.1.90.13.00.00.0080 - Obrigações Patronais	60.000,00
36 3.3.90.30.01.02.0080 - Gasolina	1.000,00
39 3.3.90.30.39.01.0080 - Peças Automotivas p/reposição	1.000,00
53 3.3.90.39.69.01.0080 - Seguro de Veículos e Máquinas	500,00
56 4.4.90.52.32.01.0080 - Aquis.Equip.de Impressão, Cópia e Leitura	2.000,00
57 4.4.90.52.33.01.0080 - Aquis.de Apar.de som,grav.imagem e comunicação	3.000,00

02.11 - Assessoria Jurídica

59 4.4.90.52.32.01.0080 - Aquis.Equip.de Impressão, Cópia e Leitura	1.500,00
60 4.4.90.52.36.01.0080 - Aquis.Mesas, Cadeiras, Arquivos e etc.	1.500,00
62 3.1.90.13.00.00.0080 - Obrigações Patronais	7.000,00
69 3.3.90.39.58.01.0080 - Serv.de Telefonia e Internet	1.500,00
70 3.3.90.39.63.01.0080 - Serviços de Impressões Gráficas	500,00
74 3.1.90.11.04.00.0080 - Salário de Funcionários e Servidores	23.500,00

02.12 - Controle Interno

75 3.1.90.13.00.00.0080 - Obrigações Patronais	4.500,00
77 3.3.90.30.16.01.0080 - Material de Escritório e Expediente	1.000,00
78 3.3.90.30.99.00.0080 - Outros Materiais de Consumo	500,00
80 3.3.90.36.99.00.0080 - Outros Serviços - Pessoa Física	600,00
81 3.3.90.39.11.00.0080 - Locação de Softwares	1.500,00
83 3.3.90.39.58.01.0080 - Serviço de Telefonia e Internet	2.000,00

02.13 - Assessoria Técnica

89 3.1.90.11.04.00.0080 - Salário de Funcionários e Servidores	8.000,00
90 3.1.90.13.00.00.0080 - Obrigações Patronais	3.000,00
95 3.3.90.36.99.00.0080 - Outros Serviços - Pessoas Física	500,00

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.10 - Seção de Licitação, Compras e Patrimônio**

110 3.3.90.39.10.00.0080 - Locação de Bens Imóveis	2.000,00
114 3.3.90.39.59.01.0080 - Serv.de Revelações Fot.e Filmagens	1.000,00
116 3.3.90.39.69.01.0080 - Seguro de Veiculos e Maquinas	20.000,00

03.11 - Seção de Recursos Humanos

124 3.1.90.13.00.00.0080 - Obrigações Patronais	3.000,00
125 3.1.90.91.01.00.0080 - Precatórios Trabalhistas	85.000,00
130 3.3.90.33.00.00.0080 - Pasagens e Despesas co Locomoção	1.000,00
131 3.3.90.36.28.02.0080 - Honorarios Profissionais Especializados	1.500,00
135 3.3.90.39.05.04.0080 - Serviços Profissionais Especializados	2.500,00
136 3.3.90.39.05.06.0080 - Serv.Técnico em Administração Pública	3.000,00
142 3.1.90.01.01.00.0080 - Proventos de Inativos Recursos Proprios	20.000,00
143 3.1.90.09.00.00.0080 - Salário-Família	1.200,00

03.12 - Seção de Serviços Gerais

147 3.1.90.16.01.00.0080 - Contratação de Horas Extras	10.000,00
148 3.3.90.04.00.00.0080 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
158 3.3.90.39.43.00.0080 - Serviços de Energia Elétrica	5.000,00

03.20 - Seção de Fiscalização e Tributação

167 3.1.90.11.04.00.0080 - Salário de Funcionários e Servidores	10.000,00
168 3.1.90.13.00.00.0080 - Obrigações Patronais	7.000,00
171 3.3.90.30.16.01.0080 - Material de Escritorio e Expediente	1.300,00
172 3.3.90.30.99.00.0080 - Outros Materiais de Consumo	1.000,00
178 3.3.90.39.58.01.0080 - Serviço de Telefonia e Internet	3.000,00
182 4.4.90.52.36.01.0080 - Aquis.de mesas, cadeiras, arquivos, etc.	1.500,00

03.21 - Seção de Contabilidade e Tesouraria

191 3.2.90.21.04.00.0080 - Juros de Outros Contratos	17.000,00
200 3.3.90.39.11.00.0080 - Locação de Softwares	5.000,00
200 3.3.90.39.63.01.0080 - Serviços de Impressões Gráficas	1.000,00
204 3.3.90.39.81.01.0080 - Tarifas Bancárias	2.000,00

04 - DEPART.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV.URBANOS**04.10 - Seção do Serviço Rodoviário Municipal**

212 4.4.90.52.48.01.0080 - Aquisição de Veículos Novos ou usados	30.000,00
213 4.4.90.52.99.00.0080 - Outros Equipamentos	18.000,00
229 3.3.90.36.20.01.0080 - Serviços de Borracharia	1.000,00
236 3.3.90.39.43.00.0080 - Serviços de Energia Elétrica	2.000,00

04.11 - Seção de Obras Públicas

239 4.4.90.51.03.00.0080 - Construção e Recuperação de Galerias Pluviais	6.740,00
241 4.4.90.51.01.00.0080 - Ampliação e Remodelação de Edif.Administrativos	20.000,00
244 4.4.90.51.08.00.0080 - Const.Ampl.e Reforma de Imóv.da Saúde	15.000,00
245 4.4.90.51.09.00.0080 - Const.da Cap.Mortuária e Ampliação do Cemitério	25.000,00

04.12 - Seção de Serviços de Utilidade Pública

247 4.4.90.52.48.01.0080 - Aquisição de Veículo Novos ou Usados	20.000,00
250 3.1.90.04.00.00.0080 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
254 3.3.90.30.01.04.0080 - Lubrificantes	1.000,00
264 3.3.90.04.00.00.0080 - Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
265 3.3.90.30.99.00.0080 - Outros Materiais de Consumo	6.000,00
267 3.3.90.04.00.00.0080 - Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
269 3.3.90.30.99.00.0080 - Outros Materiais de Consumo	2.000,00
275 3.3.90.30.01.04.0080 - Lubrificantes	1.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**05.10 - Seção de Fomento Agropecuário**

287 3.3.90.36.99.00.0080 - Outros Serviços - Pessoa Física	500,00
289 3.3.90.39.69.01.0080 - Seguro de Veículos e Maquinas	1.200,00
303 3.1.90.11.04.00.0080 - Salario de Funcionários e Servidores	14.000,00
304 3.1.90.13.00.00.0080 - Obrigações Patronais	4.200,00
305 3.3.90.30.01.01.0080 - Diesel	3.000,00
307 3.3.90.30.39.02.0080 - Pneus para veículos e Maquinas	1.000,00
308 3.3.90.30.99.00.0080 - Outros Materiais de Consumo	1.000,00
309 3.3.90.36.99.00.0080 - Outros Serviços - Pessoa Física	600,00
310 3.3.90.39.05.03.0080 - Serviços de Oficinas Mecanicas e Retificadoras	2.000,00

05.11 - Seção de Comercio e Industria

314 4.4.90.61.02.00.0080 - Aquisição de Imóv.p/Prog.de Incent.a Industria	10.000,00
---	-----------

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULT.ESPORTE E TURISMO**06.10 - Seção da Diretoria Geral**

319 4.4.90.52.48.01.0080 - Aquisição de Veículos Novos ou Usados	15.000,00
321 3.3.90.30.99.00.0080 - Outros Materiais de Consumo	4.000,00
327 3.3.90.30.14.01.0080 - Material Escr.p/Distrib.na Rede Mun.de Ensino	6.000,00
331 3.3.90.30.22.01.0080 - Material de Limpeza e Higiene	9.000,00
336 3.3.90.39.01.01.0080 - Assinatura de Jornais e Revistas	1.500,00
338 3.3.90.39.43.00.0080 - Serviços de Energia Elétrica	3.000,00
341 3.3.90.39.58.01.0080 - Serviço de Telefonia e Internet	1.300,00
343 3.3.90.39.63.01.0080 - Serviços de Impressões Gráficas	2.500,00

06.11 - Seção de Ensino Pré-Escolar

349 3.3.90.14.00.00.0080 - Diarias - Civil	1.800,00
350 3.3.90.30.07.04.0080 - Gêneros Alimentícios p/Div.de Educação	3.000,00
351 3.3.90.30.14.02.0080 - Material Didático p/Rede Mun.de Ensino	3.000,00
352 3.3.90.30.22.01.0080 - Material de Limpeza e Higiene	3.000,00
353 3.3.90.30.99.00.0080 - Outros Materiais de Consumo	2.000,00
354 3.3.90.33.00.00.0080 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00

06.12 - Seção de Ensino Fundamental

356 3.1.90.13.00.00.0101 - Obrigações Patronais	20.000,00
357 3.3.90.36.99.00.0080 - Outros Serviços - Pessoa Física	2.000,00
358 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

06.14 - Seção de Transporte Escolar

359 3.1.90.11.06.00.0080 - Salário Pes.de Apoio-Ens.Fundamental	14.000,00
360 3.1.90.13.00.00.0080 - Obrigações Patronais	10.000,00
366 3.3.90.30.99.00.0080 - Outros Materiais de Consumo	5.000,00
368 3.3.90.36.20.01.0080 - Serviços de Borracharia	1.500,00
369 3.3.90.36.20.02.0080 - Serviços de Lavador	1.000,00

06.15 - Seção de Alimentação Escolar

375 4.4.90.52.99.00.0080 - Outros Equipamentos	3.500,00
377 3.3.90.30.22.01.0080 - Material de Limpeza e Higiene	5.000,00

06.20 - Seção de Esporte e Lazer

381 3.1.90.11.04.00.0080 - Salario de Funcionários e Servidores	8.000,00
382 3.1.90.13.00.00.0080 - Obrigações Patronais	4.000,00
385 3.3.90.30.16.01.0080 - Material de Escritório e Expediente	650,00
391 3.3.90.39.43.00.0080 - Serviços de Energia Elétrica	7.000,00
395 3.3.90.30.99.00.0080 - Outros Materiais de Consumo	1.000,00
396 3.3.90.36.99.00.0080 - Outros Serviços - Pessoa Física	1.000,00
397 3.3.90.39.99.00.0080 - Outros Serviços Pessoa Juridica	1.500,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL**07.11 - Fundo Municipal de Saúde**

398 4.4.90.52.99.00.0080 - Outros Equipamentos	5.000,00
416 3.3.90.30.39.02.0080 - Pneus para veiculos e Maquinas	2.000,00
419 3.3.90.36.16.01.0080 - Locação de aparelhos de som	500,00
420 3.3.90.36.20.01.0080 - Serviços de Borracharia	2.000,00
421 3.3.90.36.20.02.0080 - Serviços de lavador	3.000,00
424 3.3.90.39.01.01.0080 - Assinaturas de Jornais e Revistas	1.000,00
425 3.3.90.39.05.02.0080 - Assistência Técnica em Maq.de calc.e escrever	1.000,00
426 3.3.90.39.05.03.0080 - Serviços de oficinas mec.e retificadoras	3.000,00
427 3.3.90.39.11.00.0080 - Locação de softwares	1.000,00
428 3.3.90.39.43.00.0080 - Serviços de energia elétrica	10.000,00
429 3.3.90.39.44.00.0080 - Serviços de agua e esgoto	3.000,00
430 3.3.90.39.47.01.0080 - Radio, Tel.e Jornais	2.500,00
431 3.3.90.39.47.02.0080 - Serviços de correio	1.000,00
435 3.3.90.39.69.01.0080 - Seguro de veiculo e maquinas	3.000,00
436 3.3.90.39.69.06.0080 - Seguro de equip.médico e odontologico	5.000,00
438 3.3.90.39.95.01.0080 - Assistência Técnica em computadores	1.500,00

07.21 - Fundo Municipal de Assistência Social

440 3.1.90.11.04.00.0080 - Salario de Funcionários e Servidores	22.000,00
441 3.1.90.13.00.00.0080 - Obrigações Patronais	9.000,00
444 3.3.90.30.16.01.0080 - Material de Escritorio e Expediente	1.000,00
446 3.3.90.30.39.01.0080 - Peças automotivas para reposição	1.000,00
447 3.3.90.30.99.03.0080 - Lonas plasticas para distribuição	1.000,00
450 3.3.90.39.43.00.0080 - Serviços de Energia Elétrica	2.500,00
451 3.3.90.39.44.00.0080 - Serviços de agua e esgoto	1.000,00

TOTAL**831.090,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marilândia do Sul, 23 de julho de 2003.

JAIME ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL